

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio de 1983/1985

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento Plurianual de Investimento do Município de Inconfidentes para o Triênio de 1983 a 1985, elaborado na forma dos atos Complementares nº 43 e 46 de 29/ de janeiro de 1969 e 21 de outubro de 1969, estima para o período, as despesas de Capital em R\$ 156.167.905,00 (cento e cinquenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil novecentos e cinco cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1983/1985, são assim distribuídos:

<u>Despesas de Capital</u>	1983	1984	1985	Total
Supraavit do Orçamento Corrente.	5.810.000,00	6.500.000,00	8.000.000,00	20.310.000,00
Operação de Crédito	5.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	23.000.000,00
Operações Bens Móveis e Imóveis	150.000,00	300.000,00	500.000,00	950.000,00
Transferência de Capital	25.907.905,00	36.000.000,00	50.000.000,00	111.907.905,00
<u>Total</u>	<u>36.867.905,00</u>	<u>50.800.000,00</u>	<u>68.500.000,00</u>	<u>156.167.905,00</u>

Artigo 3º - As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobram-se na seguinte forma:

<u>Despesas por Funções:</u>	1983	1984	1985	Total
01 - Legislativo	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.300.000,00.
03 - Administ/Planejamento	5.950.000,00	9.000.000,00	15.000.000,00	99.975.000,00.
08 - Educação e Cultura	9.410.000,00	16.000.000,00	19.000.000,00	44.410.000,00
13 - Saúde e Saneamento	4.000.000,00	5.000.000,00	9.000.000,00	18.000.000,00.
10 - Serviços Urbanos	3.307.905,00	4.000.000,00	4.500.000,00	11.807.905,00.
16 - Transporte	11.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	46.000.000,00
Sub. Total	33.767.905,00	50.000.000,00	68.500.000,00	154.000.000,00

Despesas por Funções:

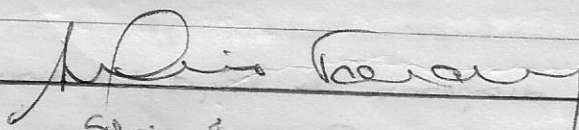
99 - Reserva de Conting.	5.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	23.000.000,00
Total	40.767.905,00	58.000.000,00	78.500.000,00	177.267.905,00

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período será reajustadas, as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração se criada novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1984 e 1985, estimadas a preços de 1982, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 10/09/1982



Silvio Savaris

Prefeito Municipal